

id: 4484910

Processo: nº 2022-06039957

Favorecido: Exmº Senhor Desembargador Marcus Henrique Pinto Basílio, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Cargo/Função: Magistrado

Destino: Brasília-DF

Objetivo da Viagem: Visita institucional ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/ CNJ)

Período: de 05/04/2022 a 06/04/2022

Valor Total da Despesa: R\$ 1.189,42

Processo: nº 2022-06039957

Favorecido: Exmº Senhor Juiz Auxiliar de Direito da 2ª Vice-Presidência do TJERJ, Dr. Marcelo Oliveira da Silva

Cargo/Função: Magistrado

Destino: Brasília-DF

Objetivo da Viagem: Visita institucional ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/ CNJ)

Período: de 06/04/2022 a 06/04/2022

Valor Total da Despesa: R\$ 197,05

id: 4484911

PORTARIA nº 489/ 2022

Designa os integrantes da Comissão de Seleção que atuará no Processo Administrativo SEI nº 2020-0674522.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJERJ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Ato Normativo TJ nº 06/2018, que estabelece regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre o TJERJ e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, especialmente no que se refere o artigo 46, quanto à composição da Comissão de Seleção;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão de Seleção que atuará no Processo Administrativo SEI nº 2020-0674522:

I. Andrea Poggio Contardo da Fonseca, Analista Judiciário com especialidade em execução de mandados, matrícula nº 01/26374;

II. Ana Cristina de Souza Ignácio, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula nº 01/16798;

III. Ilda Regina da Costa, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula nº 01/23268;

IV. Flávia Cerqueira Salem, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula nº 01/26446;

V. Márcia Adriana Moraes de Siqueira, Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 01/28314.

Art. 2º. A Comissão de Seleção terá a atribuição de processar e julgar o chamamento público, devendo, para tanto, analisar e classificar, com o auxílio dos órgãos técnicos competentes, as propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil, bem como verificar o plano de trabalho, os requisitos de habilitação e a inexistência de impedimentos legais da OSC selecionada, necessários para a celebração da parceria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro